

CÂMARA DE VEREADORES DE
BENTO GONÇALVES
046/2013
PROTOCOLO

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Of. nº 31/2013 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 03 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº. 31, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.000,00".

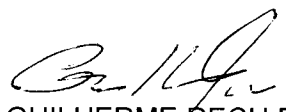
O Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial, de que trata o art.1º do Projeto de Lei, o superávit vinculado na fonte de recurso descrita no artigo 1º do projeto de lei em anexo.

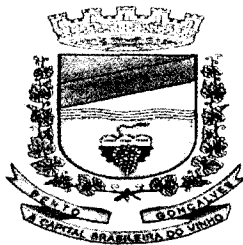
Portanto, segue o incluso Projeto de Lei para análise e deliberação desse Egrégio Poder Legislativo.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 2.000,00.

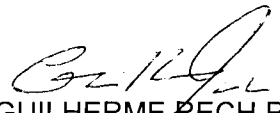
Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na unidade orçamentária que segue:

Despesa.....	1247
Órgão.....	13 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
Unidade	07 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
Funcao.....	14 Direitos da Cidadania
Subfuncao.....	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa	0322 Assistência Social Geral da População
Projeto/Atividade	2.243 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
Categoria	3.3.90.30 Material de Consumo
Recurso	1135 FUMDIM
Valor	R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o superávit vinculado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de abril de dois mil e treze.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

64
4

J

Assessoria, Jozely Regina Silva

ATA Nº 08/2013. (FLUNDO ATRE)

AO VINTÉ DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE, REUNIAM-SE NA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, VITO A TREZE DE MARÇO, TREZENTOS E NOSSOS SUBORDINADO DO CONSELHO QUE COMPOEM O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO (FLUNDO ATRE) PARA DELIBERAR SOBRE O PROCESSO DE Nº 940/2013. OF Nº 036/2013 SENTUR, QUE TRATA DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA

COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONFORME SEGUE: CATEGORIA
DO PROJETO EXECUTIVO DO MUSEU NACIONAL DO NOVEL, VALOR
DO MINISTERIO DO TURISMO: MTUR (R\$ 138.000,00) CEMTO E TRINTA E OITO MIL REAIS. VALOR CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO (R\$ 120.000,00) DOZE MIL REAIS) CONSTRUÇÃO DA RUA COBERTA - VALOR DO MINISTÉRIO DO TURISMO R\$ 1.104.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E QUATRO MIL REAIS) VALOR CONTRAPARTIDA MUNICIPAL R\$ 36.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS), IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO CENTRO DE TRATAMENTO DE SUCULES. ESTÁDIO MONTANHA DOS VINHEDOS. SELECIONADO PELA COL/ITFA PARA INTEGRAR O CATEGORIO DE CTS PARA A COPA DO MUNDO DE 2014 - VALOR DO MINISTERIO DO ESPORTE: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) VALOR DE CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO R\$ 69.565,22 (SESENTA E NOVE MIL E QUINCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), TERMINO DO ANATEATRO DA CASA DAS BRAS (RECONDICIONADO, CAMERAS E ELEVAÇÃO MONTA-CARGAS, VALOR DO MINISTERIO DO TURISMO MTUR: R\$ 634.525,00 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUINCENTOS E VINTE E CINCO REAIS. VALOR DE CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO R\$ 137.640,50 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUINQUENT. CENTAVOS). DANDO INICIO AOS TRABALHOS, PRESIDIU A REUNIAO O SENHOR CESAR GARIBO, SECRETARIO GERAL DE GOVERNO, SUSTENTANDO A TODOS OS PRESENTES E RELATANDO A IMPORTANCIA DOS CONSELHOS PARA A GESTAO GOVERNAMENTAL QUE ORA INICIA. RESSALTOU A IMPORTANCIA DE FORTALECER OS CONSELHOS, AS ENTIDADES CUIS E ORGANIZACOES COMUNITARIAS DANDO CONTINUIDADE O SENHOR CESAR GARIBO EXPLANOU SOBRE A LEGISLACAO QUE CONSTITUIU O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO BEN COMO A SUA NORMATIZACAO. LOGO APÓS O SECRETARIO GERAL DO GOVERNO ELENCOU OS PROCESSOS CONFORME CONSTA NO INICIO DESTA ATA, ALÉM DISSO HIGITACAO A IMPORTANCIA DO MUNICIPIO DE ...

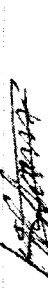
DOS PROJETOS O SENHOR CESAR GABARDO, COLOCOU O PROJETO DE Nº 810/2013 EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PRESENTES, CONFORME ASSINATURAS QUE SEGUIN E COMPROVADAS PELA LISTA DE PRESENCAS QUE ESTÁ ANEXADA AO PROCESSO. APÓS ESTE ATTO ABRIU-SE A DISCUSSÃO PARA ASSUNTOS GERAIS EM ESPECIAL SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, M O SENHOR CESAR GABARDO AGRADEceu A PRESENÇA DE TODOS, EM TEMPO. A REUNIÃO FEZ INÍCIO ÀS DEZESETE HORAS E DE MINUTOS E ENCERROU-SE ÀS DEZITO HORAS. A PRESENTE ATA, EM TEMPO SOLICITOU O SENHOR CONSELHEIRO GILBERTO RICHETTO O CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO DE PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO. SEMPRE QUE OCORRIR A NOVIMENTAÇÃO FICANDO DEFENDIDA A NÃO OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO.

Muito obrigado
Gilberto Richetto

Cesar Gabardo
Lucas Lacalari
Gustavo Guerra

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

LISTA DE PRESEÇA 20 DE FEVEREIRO DE 2013

Nome	Entidade/Secretaria	Telefone	Assinatura
Luiz Signor	S. Mun. Meio Ambiente		
Rosali Fornazier	S. M. H. Assist. Social		
Marcos Fracalossi	S.M. Finanças		
Cesar Gabardo	S. Geral de Governo		
João Marcelo Bertani	Inst. Pesq. Planejamento Urbano		
Antônio Frizzo	Conselho Mun. de Saúde		
Luiz C. Mezzomo	Conselho Mun. de Educação		
Gilnei Rigotto	Conselho Mun. do Meio Ambiente		
Ricardo Siviero	Complan		
Ari Peliccioli	U.Ass. Morad. de Bairros		
Marcelo Morbini	U. Ass. Morad. de Bairros		
Reginaldo Gobatto	Cons. Mun. Hab. Interesse social		

02
24